



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA- RS**

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Mundo Encantado da Criança		UF: RS
ASSUNTO: Readequação do espaço físico, ampliação da capacidade, alteração do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica da Escola de Educação Infantil Mundo Encantado da Criança		
RELATOR (A): Claudia Bassanesi Maggioni		
PARECER CME Nº: 05/2013	COLEGIADO: CEI	APROVADO EM: 12/11/2013

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo:

- mudança de distribuição das salas de aula e da sala de atividades múltiplas,
- aumento da capacidade de matrículas e mudança da faixa etária das turmas da escola, que passam a ser: Berçário, Minimaternal, Maternal e Pré;
- aprovação da readequação do espaço físico que irá ser usado para Sala de Atividades Múltiplas;
- aprovação da alteração do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

A escola é mantida pela Terezinha Rancan Menegat e CIA Ltda e está situada na Rua 13 de Maio, 532, Bairro Centro em Farroupilha.

A Escola está cadastrada neste Conselho sob número 17/2013.

A solicitação contém as seguintes peças:

1. Ofício;
2. Preenchimento do formulário - anexo III contido na Resolução nº 04/2007 do CME;
3. Planta baixa da escola de educação infantil;
4. Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme Resolução nº 03/2007 do CME;

5. Relatório descritivo da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, evidenciando a totalidade de condições de estrutura física, pedagógica e de pessoal para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças da solicitação com base na Legislação vigente permite à Comissão, formada por Conselheiros da Comissão de Educação Infantil, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola cumpre as providências do CME nas Resoluções nº 02/2007, 04/2007 e Resoluções nº 01/2012 e 02/2012 com infra-estrutura, recursos didáticos e pedagógicos e a disposição dos espaços atendendo às normas vigentes e possibilitando o desenvolvimento da Proposta Pedagógica.

A Escola de Educação Infantil Mundo Encantado da Criança dispõe de acesso facilitado a pessoas com necessidades especiais.

A Escola de Educação Infantil Mundo Encantado da Criança adotará Regimento Escolar próprio aprovado por este Conselho, no qual consta disciplinada a Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos.

Este Conselho informa que há recursos humanos habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente.

A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Pedagógica.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe:

- A autorização da alteração do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, quanto à mudança na distribuição das salas de aula que passam a ser assim nominadas e organizadas: Berçário – crianças de 03 meses a 1 ano e 11 meses, Minimaternal – crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses, Maternal – crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses e Pré – crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

- A aprovação da utilização do espaço físico que irá acomodar a sala de

atividades múltiplas, onde antes era depósito de brinquedos.

- Aprovação da oferta de educação infantil na faixa etária de 0 a 5 anos, na referida escola;

Alerta-se a Mantenedora e a Escola de Educação Infantil Mundo Encantado da Criança para:

- O cumprimento das determinações referentes à Educação Especial contidas na Resolução nº 04 de 2009 do CME.
- A atualização anual do Cadastro neste Conselho até o dia 30 de abril de cada ano, conforme a Resolução nº 04 de 2007, anexo IV, e suas posteriores alterações acrescida da Resolução nº 01 de 2011 do CME.
- O disposto nas Leis Federais nº 11.114 de 16 de maio de 2005 e 11.274 de 6 de fevereiro de 2006, na Resolução CNE/CEB nº 05 de 17 de dezembro de 2009, quanto ao ingresso obrigatório de educandos a partir dos 6 anos de idade no Ensino Fundamental de 9 anos de duração.

Farroupilha, 12 de novembro de 2013.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudia Bassanesi Maggioni

Ângela Maria Jung Silvestrin

Eligia Maria Callegari Mandelli

Simone Gastaldello Garcia

Fabiana Lazzari Lorenzet

Aprovado por 10 votos a favor e uma ausência, em Reunião Plenária realizada no dia 12/11/2013.

Deisi Noro
Presidente

Homologado pela Secretaria Municipal de Educação em 18/11/2013.

Registre-se e publique-se.

Elaine Mareli Giuliato
Secretária Municipal de Educação